



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Franca/SP, 28 de maio de 2021.

Ofício nº 019/2021

Exmo. Sr.
Nicola Rossano Costa
Secretário Municipal de Infraestrutura

CÓPIA

Senhor secretário,

RECEBI
02/06/21

Servimo-nos do presente para solicitar a V. Sa. especial atenção no sentido de analisar e emitir um parecer técnico sobre o Projeto de Lei Complementar nº 27/2021 que “Modifica dispositivo contido na Lei nº 2.046, de 06 de janeiro de 1972, que instituiu o Plano Diretor Físico do Município de Franca, para dispor sobre os critérios técnicos, estéticos e urbanísticos a serem obedecidos pelas empresas concessionárias ou permissionárias de serviço público” e o Projeto de Lei Ordinária nº 72/2021 que “ Dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária ou permissionária de serviço público de distribuição de energia elétrica atender às normas técnicas aplicáveis à ocupação do espaço público e promover a retirada dos fios inutilizados nos postes, notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabamentos em vias públicas do município de Franca, e dá outras providências.”

Necessitamos de uma análise técnica do projeto de lei complementar em questão para elaboração do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Solicitamos que o ofício, com a resposta sobre a análise técnica, seja encaminhado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Espero contar com o pronto atendimento, apresento a V. Sa. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Atenciosamente,


Carlinho Petrópolis Farmácia
Presidente Comissão CLJR

Luiz Amaral
Vice-Presidente Comissão CLJR


Daniel Bassi
Relator Comissão CLJR


Lindsay Cardoso
Relatora Comissão CLJR

Pastor Palamoni
Relator Comissão CLJR